



**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2602.01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2602.01/2025**

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS/CE., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

| ITEM | DESCRÍÇÃO | QTD | UND | V. UNIT | V. TOTAL |
|--|--|--------|---------|---------|----------|
| 1 | Pilha alcalina palito aaa, similar de melhor qualidade cartela com 2 und, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | 215.0 | Pacote | 9,94 | 2.137,10 |
| Pilha alcalina palito aaa, similar de melhor qualidade cartela com 2 und, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | | | | | |
| 2 | Pilha alcalina aa, de melhor qualidade tamanho pequeno cartela com 2 und., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | 90.0 | Pacote | 6,72 | 604,80 |
| Pilha alcalina aa, de melhor qualidade tamanho pequeno cartela com 2 und., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | | | | | |
| 3 | Pen drives 8gb. Capacidade de armazenamento: 08gb; cone0ão: usb 1.1 e 2.0 com capa protetora ou conexão retrátil; velocidade de transparência de dados: 5mbps para gravação 6mbps para leitura; alimentação de energia: apenas pela conexão da | 120.0 | Unidade | 37,76 | 4.531,20 |
| Pen drives 8gb. Capacidade de armazenamento: 08gb; cone0ão: usb 1.1 e | | | | | |
| 4 | Bobina para fax simile em papel térmico, tamanho padrão de 216 mm de largura, e aprox. 30 metros de comprimento, apresentando ao final do rolo a faixa de segurança, indicando o final do papel, garantia de qualidade e validade igual ou superior a um ano., | 11.0 | Unidade | 34,93 | 384,23 |
| Bobina para fax simile em papel térmico, tamanho padrão de 216 mm de largura, e aprox. 30 metros de comprimento, apresentando ao final do rolo a faixa de segurança, indicando o final do papel, garantia de qualidade e validade igual ou superior a um ano., | | | | | |
| 5 | Papel madeira na cor kraft ouro, material celulose vegetal, 80g/m2 - 66 x 99cm., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | 1500.0 | Folha | 1,97 | 2.955,00 |
| Papel madeira na cor kraft ouro, material celulose vegetal, 80g/m2 - 66 x 99cm., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | | | | | |
| 6 | Papel de seda tamanho apro0imado 48cm 0 60cm, em cores variadas e a serem definidas pelo órgão solicitante., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | 1100.0 | Folha | 1,07 | 1.177,00 |
| Papel de seda tamanho apro0imado 48cm 0 60cm, em cores variadas e a serem definidas pelo órgão solicitante., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | | | | | |
| 7 | Papel crepom em cores variadas e a serem definidas pelo orgão solicitante, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | 1300.0 | Unidade | 2,65 | 3.445,00 |
| Papel crepom em cores variadas e a serem definidas pelo orgão solicitante, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | | | | | |
| 8 | Papel celofane 50x70 cores variadas e a ser definidas pelo orgão solicitante., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | 1300.0 | Folha | 2,40 | 3.120,00 |
| Papel celofane 50x70 cores variadas e a ser definidas pelo orgão solicitante., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | | | | | |
| 9 | Papel carbono, material película poliéster, aplicação máquina datilografia, tipo monoface, comprimento 297 mm, largura 210 mm, cor preta cx com 100, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | 70.0 | Caixa | 118,84 | 8.318,80 |
| Papel carbono, material película poliéster, aplicação máquina datilografia, tipo monoface, comprimento 297 mm, largura 210 mm, cor preta cx com 100, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | | | | | |



GOVERNO MUNICIPAL

Alcântaras

Papel carbono, material película poliéster, aplicação máquina datilografia, tipo monoface, comprimento 297 mm, largura 210 mm, cor preta cx com 100, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

| | | | | | |
|----|--|------|------|------|--------|
| 10 | Papel alumínio, material alumínio, comprimento 7,50 m, largura 30 cm, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | 95,0 | Rolo | 8,59 | 816,05 |
|----|--|------|------|------|--------|

Papel alumínio, material alumínio, comprimento 7,50 m, largura 30 cm, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

| | | | | | |
|----|---|-------|--------|-------|----------|
| 11 | Papel alamaço, material papel apergaminhado, gramatura 65 g/m2, comprimento 297mm, tipo com pauta e margem, largura 210 mm, cor branca, características adicionais margem vermelha do lado direito e esquerdo da folha pct com 400., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | 140,0 | Pacote | 57,35 | 8.029,00 |
|----|---|-------|--------|-------|----------|

Papel alamaço, material papel apergaminhado, gramatura 65 g/m2, comprimento 297mm, tipo com pauta e margem, largura 210 mm, cor branca, características adicionais margem vermelha do lado direito e esquerdo da folha pct com 400., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

| | | | | | |
|----|---|-------|-------|--------|------------|
| 12 | Papel A4 - 2100297 mm de 75 g/m2 com 500 folhas cada pacote. Alvura mínima de 90%, conforme norma isso; opacidade mínima de 87%; umidade entre 3,5%(+/-1,0), conforme norma tappi; corte rotativo, ph alcalino, embalagem bopp, na cor branca, INFORMAÇÃO COM | 670,0 | Caixa | 362,73 | 243.029,10 |
|----|---|-------|-------|--------|------------|

Papel A4 - 2100297 mm de 75 g/m2 com 500 folhas cada pacote. Alvura mínima de 90%, conforme norma isso; opacidade mínima de 87%; umidade entre 3,5%(+/-1,0), conforme norma tappi; corte rotativo, ph alcalino, embalagem bopp, na cor branca, INFORMAÇÃO COM

| | | | | | |
|----|---|-------|--------|-------|-----------|
| 13 | Papel 60kg, cor azul,verde,rosa,amarelo, e branco, tamanho 210mm x 297mm,pacote c/100 folhas., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | 450,0 | Pacote | 41,00 | 18.450,00 |
|----|---|-------|--------|-------|-----------|

Papel 60kg, cor azul,verde,rosa,amarelo, e branco, tamanho 210mm x 297mm,pacote c/100 folhas., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

| | | | | | |
|----|---|-------|--------|-------|-----------|
| 14 | Papel 40kg, nas cores amerelo, azul, rosa, verde, e branco, tamanho 210mm x 297mm,pacote com 100 folhas, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | 450,0 | Pacote | 37,69 | 16.960,50 |
|----|---|-------|--------|-------|-----------|

Papel 40kg, nas cores amerelo, azul, rosa, verde, e branco, tamanho 210mm x 297mm,pacote com 100 folhas, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

| | | | | | |
|----|---|-------|---------|------|----------|
| 15 | Porta crachá em plástico flexível transparente, abertura lateral, com presilha tipo jacaré, tamanho 7 cm x 10 cm., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | 550,0 | Unidade | 2,06 | 1.133,00 |
|----|---|-------|---------|------|----------|

Porta crachá em plástico flexível transparente, abertura lateral, com presilha tipo jacaré, tamanho 7 cm x 10 cm., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

| | | | | | |
|----|---|------|---------|-------|----------|
| 16 | Organizador de mesa para papel / caneta / lápis / clips, em acrílico, fumê., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | 90,0 | Unidade | 20,39 | 1.835,10 |
|----|---|------|---------|-------|----------|

Organizador de mesa para papel / caneta / lápis / clips, em acrílico, fumê., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

| | | | | | |
|----|--|-------|---------|-------|-----------|
| 17 | Livro de ponto - com 100 fls, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | 390,0 | Unidade | 36,04 | 14.055,60 |
|----|--|-------|---------|-------|-----------|

Livro de ponto - com 100 fls, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

| | | | | | |
|----|---|-------|---------|-------|----------|
| 18 | Livro ata 200 folhas, capa dura, com folhas numeradas, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | 255,0 | Unidade | 35,96 | 9.169,80 |
|----|---|-------|---------|-------|----------|

Livro ata 200 folhas, capa dura, com folhas numeradas, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

| | | | | | |
|----|---|-------|---------|-------|----------|
| 19 | Livro ata 100 folhas, capa dura, com folhas numeradas, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | 155,0 | Unidade | 12,14 | 1.881,70 |
|----|---|-------|---------|-------|----------|

Livro ata 100 folhas, capa dura, com folhas numeradas, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

| | | | | | |
|----|--|-------|---------|-------|----------|
| 20 | Perfurador de papel metálico com capacidade para perfurar até 25 folhas de papel 75g/m2 dimensões 910112045mm. Apoio da base em polietileno. Pinos perfuradores em aço e molas em aço. Diâmetro do furo: 6mm.distância dos furos: 80mm. Com margeador plástico | 150,0 | Unidade | 33,76 | 5.064,00 |
|----|--|-------|---------|-------|----------|

Perfurador de papel metálico com capacidade para perfurar até 25 folhas de papel 75g/m2 dimensões 910112045mm. Apoio da base em polietileno. Pinos perfuradores em aço e molas em aço. Diâmetro do furo: 6mm.distância dos furos: 80mm. Com margeador plástico

| | | | | | |
|----|--|-------|-------|-------|----------|
| 21 | Grampo galvanizado 26/6 cx c/ 5000, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | 500,0 | Caixa | 13,09 | 6.545,00 |
|----|--|-------|-------|-------|----------|



GOVERNO MUNICIPAL

Alcântaras

| | | | | | |
|--|--|--------|---------|--------|-----------|
| Grampo galvanizado 26/6 cx c/ 5000, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | | | | | |
| 22 | Grampo galvanizado 106 cx c/5000, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | 350.0 | Caixa | 25,49 | 8.921,50 |
| Grampo galvanizado 106 cx c/5000, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | | | | | |
| 23 | Grampeador tipo alicate, fabricado em aço, resistente, partes cromadas e pintadas, cabo anatômico. Pintura eletropóli, não enferruja,recarga de grampos semiautomática,(dupla carga), para grampo 26/6). Capacidade 20 folhas., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | 240.0 | Unidade | 59,93 | 14.383,20 |
| Grampeador tipo alicate, fabricado em aço, resistente, partes cromadas e pintadas, cabo anatômico. Pintura eletropóli, não enferruja,recarga de grampos semiautomática,(dupla carga), para grampo 26/6). Capacidade 20 folhas., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | | | | | |
| 24 | Grampeador tipo alicate anatômico, cor preta, estrutura metálica, para alfinetar e grampear. Capacidade até 100 folhas de 75g (grampo fechado), para grampo 26/6., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | 470.0 | Unidade | 116,74 | 54.867,80 |
| Grampeador tipo alicate anatômico, cor preta, estrutura metálica, para alfinetar e grampear. Capacidade até 100 folhas de 75g (grampo fechado), para grampo 26/6., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | | | | | |
| 25 | Fita gomada tipo tartan 38 mm x 50 mt, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | 1300.0 | Rolo | 26,45 | 34.385,00 |
| Fita gomada tipo tartan 38 mm x 50 mt, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | | | | | |
| 26 | Fita decorativa em polietileno, 20mm largura x30m, cores variadas, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | 324.0 | Rolo | 10,72 | 3.473,28 |
| Fita decorativa em polietileno, 20mm largura x30m, cores variadas, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | | | | | |
| 27 | Fita adesiva colorida cores variadas estreita 12 x 40, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | 620.0 | Rolo | 6,92 | 4.290,40 |
| Fita adesiva colorida cores variadas estreita 12 x 40, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | | | | | |
| 28 | Fita adesiva transparente, em pvc ou polipropileno, para empacotamento, com medidas aproimadas de 45 a 50 mm x 50 m , de corte manual., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | 900.0 | Unidade | 8,68 | 7.812,00 |
| Fita adesiva transparente, em pvc ou polipropileno, para empacotamento, com medidas aproimadas de 45 a 50 mm x 50 m , de corte manual., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | | | | | |
| 29 | Fita adesiva transparente 45 x 50, com adesivo a base de resina, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | 310.0 | Rolo | 9,08 | 2.814,80 |
| Fita adesiva transparente 45 x 50, com adesivo a base de resina, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | | | | | |
| 30 | Fita adesiva transparente 12 x 30, com adesivo a base de resina, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | 180.0 | Rolo | 3,00 | 540,00 |
| Fita adesiva transparente 12 x 30, com adesivo a base de resina, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | | | | | |
| 31 | Tesoura de Picotar profissional em aço , 10", INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | 85.0 | Unidade | 20,65 | 1.755,25 |
| Tesoura de Picotar profissional em aço , 10", INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | | | | | |
| 32 | Tesoura escolar de aço, cabo em plastico., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | 750.0 | Unidade | 4,38 | 3.285,00 |
| Tesoura escolar de aço, cabo em plastico., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | | | | | |
| 33 | Tesoura em inox tamanho grande com aproimadamente 21 cm de comprimento e com cabo em plástico., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | 140.0 | Unidade | 14,71 | 2.059,40 |
| Tesoura em inox tamanho grande com aproimadamente 21 cm de comprimento e com cabo em plástico., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | | | | | |
| 34 | Percevejo latonado, cabeça inteirica de 10mm com espessura mínima de 0,5mm, prego diâmetro 107mm compr.,cx. Com 45g e 100 unid., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | 80.0 | Caixa | 5,17 | 413,60 |
| Percevejo latonado, cabeça inteirica de 10mm com espessura mínima de 0,5mm, prego diâmetro 107mm compr.,cx. Com 45g e 100 unid., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | | | | | |
| 35 | Extrator de grampo tipo espátula, em | 260.0 | Unidade | 3,32 | 863,20 |

Rua Antônio Cunha, s/n - Centro - FONE 88-3640 1033 - CNPJ 07.598.626/0001-90

CEP 62.120-000 - ALCÂNTARAS - CEARÁ



GOVERNO MUNICIPAL

Alcântaras

| | | | | | |
|---|---|--------|---------|-------|-----------|
| | chapa de aço comum, com acabamento de aço inox., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | | | | |
| Extrator de grampo tipo espátula, em chapa de aço comum, com acabamento de aço inox., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | | | | | |
| 36 | Extrator de grampo tipo piranha em metal com acabamento em plástico., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | 260.0 | Unidade | 5,68 | 1.476,80 |
| Extrator de grampo tipo piranha em metal com acabamento em plástico., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | | | | | |
| 37 | Estilete estreito, plástico resistente,135 mm, retrátil, lâmina em aço inox de alta resistência, encaixe de pressão., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | 240.0 | Unidade | 2,24 | 537,60 |
| Estilete estreito, plástico resistente,135 mm, retrátil, lâmina em aço inox de alta resistência, encaixe de pressão., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | | | | | |
| 38 | Envelope tam. 25 x 30 em papel madeira., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | 1500.0 | Unidade | 0,74 | 1.110,00 |
| Envelope tam. 25 x 30 em papel madeira., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | | | | | |
| 39 | Envelope saco médio, na cor branca, em papel kraft, 80gr, dimensões: 260 x 365mm, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | 1500.0 | Unidade | 2,88 | 4.320,00 |
| Envelope saco médio, na cor branca, em papel kraft, 80gr, dimensões: 260 x 365mm, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | | | | | |
| 40 | Envelope para carta 404 cores, papel AP 90gr, colado formato: 11,5cm x 23cm (fechado) 15,5cm x 28cm (aberto) aba arredondada corte especial, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | 1500.0 | Unidade | 1,03 | 1.545,00 |
| Envelope para carta 404 cores, papel AP 90gr, colado formato: 11,5cm x 23cm (fechado) 15,5cm x 28cm (aberto) aba arredondada corte especial, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | | | | | |
| 41 | Envelope ofício branco sem timbre dimensão 210 x 297mm unidade., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | 3500.0 | Unidade | 0,35 | 1.225,00 |
| Envelope ofício branco sem timbre dimensão 210 x 297mm unidade., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | | | | | |
| 42 | Envelope A4 - 2,60 x 3,60 mm, na cor branca - unid., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | 3500.0 | Unidade | 0,98 | 3.430,00 |
| Envelope A4 - 2,60 x 3,60 mm, na cor branca - unid., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | | | | | |
| 43 | Pasta suspensa para arquivo provisório em armário de aço, tamanho ofício parda, produzida em papel tipo kraft na cor marrom claro, totalmente liso. Dimensões aproximadas: largura de 370 mm, altura de 230 mm. Com suporte para arquivo de gaveta fixado nas | 1200.0 | Unidade | 4,51 | 5.412,00 |
| Pasta suspensa para arquivo provisório em armário de aço, tamanho ofício parda, produzida em papel tipo kraft na cor marrom claro, totalmente liso. Dimensões aproximadas: largura de 370 mm, altura de 230 mm. Com suporte para arquivo de gaveta fixado nas | | | | | |
| 44 | Pasta escolar individual para aluno - para documento, papelão, 34,5 x 23cm, cores variadas, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | 3600.0 | Unidade | 2,04 | 7.344,00 |
| Pasta escolar individual para aluno - para documento, papelão, 34,5 x 23cm, cores variadas, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | | | | | |
| 45 | Pasta polionda, com abas e elástico, com vincos para facilitar a montagem, medindo aproximadamente 245mm x 335mm x 6 cm, na cor vermelha ou amarela, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | 1000.0 | Unidade | 9,72 | 9.720,00 |
| Pasta polionda, com abas e elástico, com vincos para facilitar a montagem, medindo aproximadamente 245mm x 335mm x 6 cm, na cor vermelha ou amarela, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | | | | | |
| 46 | Pasta polionda, com abas e elástico, com vincos para facilitar a montagem, medindo aproximadamente 245mm x 335mm x 4 cm, na cor vermelha ou amarela, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | 1000.0 | Unidade | 5,06 | 5.060,00 |
| Pasta polionda, com abas e elástico, com vincos para facilitar a montagem, medindo aproximadamente 245mm x 335mm x 4 cm, na cor vermelha ou amarela, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | | | | | |
| 47 | Pasta de papelão, com elástico, tamanho ofício, na cor vermelha ou amarela com brilho, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | 1600.0 | Unidade | 3,66 | 5.856,00 |
| Pasta de papelão, com elástico, tamanho ofício, na cor vermelha ou amarela com brilho, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | | | | | |
| 48 | Pasta catálogo - em papel cartão | 160.0 | Unidade | 89,70 | 14.352,00 |



GOVERNO MUNICIPAL

Alcântaras

| | | | | | | |
|---|---|--------|---------|-------|-----------|--|
| | revestido de plástico - com visor - com 100 envelopes com espessura mínima de 0,12 mm - com 4 extensores de metal (4 furos)- no tamanho 2430333 mm - na cor preta, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | | | | | |
| Pasta catálogo - em papel cartão revestido de plástico - com visor - com 100 envelopes com espessura mínima de 0,12 mm - com 4 extensores de metal (4 furos)- no tamanho 2430333 mm - na cor preta, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | | | | | | |
| 49 | Pasta AZ ofício lombo largo (35 0 28 0 8)cm, com borda inferior reforçada lombo largo de 8 cm e espessura mínima da pasta 2,35 mm, contendo porta- etiquetas e orifício com anel de plástico, mecanismo de fixação montado em base de metal inoxidável com garr | 1050.0 | Unidade | 17,96 | 18.858,00 | |
| Pasta AZ ofício lombo largo (35 0 28 0 8)cm, com borda inferior reforçada lombo largo de 8 cm e espessura mínima da pasta 2,35 mm, contendo porta- etiquetas e orifício com anel de plástico, mecanismo de fixação montado em base de metal inoxidável com garr | | | | | | |
| 50 | Colecionador de plástico cores variadas 350 x100 x 250 (com elástico), INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | 2700.0 | Unidade | 6,29 | 16.983,00 | |
| Colecionador de plástico cores variadas 350 x100 x 250 (com elástico), INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | | | | | | |
| 51 | Colecionador de papel cores variadas 350 x 100 x 250 (com elástico), INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | 3700.0 | Unidade | 3,48 | 12.876,00 | |
| Colecionador de papel cores variadas 350 x 100 x 250 (com elástico), INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | | | | | | |
| 52 | Pistola para aplicação de cola quente, pequena, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | 270.0 | Unidade | 32,42 | 8.753,40 | |
| Pistola para aplicação de cola quente, pequena, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | | | | | | |
| 53 | Cola para isopor embalagem com 90 g CX 12, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | 175.0 | Caixa | 46,25 | 8.093,75 | |
| Cola para isopor embalagem com 90 g CX 12, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | | | | | | |
| 54 | Cola em bastão - bastão de cola quente fina (pct com 1kg), INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | 95.0 | Pacote | 49,34 | 4.687,30 | |
| Cola em bastão - bastão de cola quente fina (pct com 1kg), INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | | | | | | |
| 55 | Cola branca com 90 g caixa c/ 12, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | 270.0 | Caixa | 31,90 | 8.613,00 | |
| Cola branca com 90 g caixa c/ 12, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | | | | | | |
| 56 | Clips 6/0 cx c/ 50 unid, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | 500.0 | Caixa | 18,36 | 9.180,00 | |
| Clips 6/0 cx c/ 50 unid, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | | | | | | |
| 57 | Capa transparente para encadernação tamanho A4 em material plástico., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | 7000.0 | Unidade | 0,60 | 4.200,00 | |
| Capa transparente para encadernação tamanho A4 em material plástico., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | | | | | | |
| 58 | Régua em poliestireno transparente, milimetrada, impressão serigráfica clara e precisa, de boa qualidade, largura mínima 25 mm, espessura mínima 01 mm, 30 cm., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | 900.0 | Unidade | 2,09 | 1.881,00 | |
| Régua em poliestireno transparente, milimetrada, impressão serigráfica clara e precisa, de boa qualidade, largura mínima 25 mm, espessura mínima 01 mm, 30 cm., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | | | | | | |
| 59 | Apontador metálico p/ lápis, tipo escolar, com lâmina afiada e parafusada., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | 600.0 | Unidade | 0,86 | 516,00 | |
| Apontador metálico p/ lápis, tipo escolar, com lâmina afiada e parafusada., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | | | | | | |
| 60 | Corretivo líquido a base de água 18 ml., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | 280.0 | Unidade | 3,60 | 1.008,00 | |
| Corretivo líquido a base de água 18 ml., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | | | | | | |
| 61 | Borracha ponteira pacote com 10 unidades, latex , branca, encaixe no fundo do lapis, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | 500.0 | Pacote | 27,34 | 13.670,00 | |



GOVERNO MUNICIPAL

Alcântaras

| | | | | | |
|---|---|-------|---------|-------|----------|
| Borracha ponteira pacote com 10 unidades, latex , branca, encaixe no fundo do lapis, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | | | | | |
| 62 | Lápis de cor, tipo escolar, cx c/ 12, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | 460.0 | Caixa | 9,37 | 4.310,20 |
| Lápis de cor, tipo escolar, cx c/ 12, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | | | | | |
| 63 | Lápis preto nº02: confeccionado em madeira, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades corrigida fioação do grafite na madeira de modo a a não permitir seu deslocamento ou quebra durante o apontamento. O lápis deverá ser recoberto com tint | 160.0 | Caixa | 52,41 | 8.385,60 |
| Lápis preto nº02: confeccionado em madeira, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades corrigida fioação do grafite na madeira de modo a a não permitir seu deslocamento ou quebra durante o apontamento. O lápis deverá ser recoberto com tint | | | | | |
| 64 | Giz de cera, a base de cera, cx c/ 12, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | 500.0 | Unidade | 8,52 | 4.260,00 |
| Giz de cera, a base de cera, cx c/ 12, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | | | | | |
| 65 | Canetinha ponta grossa estojo c/12 unid, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | 340.0 | Pacote | 9,59 | 3.260,60 |
| Canetinha ponta grossa estojo c/12 unid, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | | | | | |
| 66 | Caneta para marcar cd ponta fina (cor preta), INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | 90.0 | Unidade | 6,53 | 587,70 |
| Caneta para marcar cd ponta fina (cor preta), INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | | | | | |
| 67 | Caneta para marcar cd ponta fina (cor azul), INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | 90.0 | Unidade | 7,63 | 686,70 |
| Caneta para marcar cd ponta fina (cor azul), INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | | | | | |
| 68 | Caneta para E.V.A nas cores: preta e vermelha, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | 100.0 | Unidade | 9,90 | 990,00 |
| Caneta para E.V.A nas cores: preta e vermelha, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | | | | | |
| 69 | Caneta marcador para cd, dvd,1,0, com tinta a base de óleo, resistente inclusive a água, não tóxico, cor azul, com validade de no mínimo 01 (um) ano.c0 com 12, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | 100.0 | Caixa | 55,12 | 5.512,00 |
| Caneta marcador para cd, dvd,1,0, com tinta a base de óleo, resistente inclusive a água, não tóxico, cor azul, com validade de no mínimo 01 (um) ano.c0 com 12, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | | | | | |
| 70 | Caneta marca texto cores variadas caixa com 12 unidades, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | 150.0 | Caixa | 27,00 | 4.050,00 |
| Caneta marca texto cores variadas caixa com 12 unidades, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | | | | | |
| 71 | Caneta esferográfica material plástico quantidade de cargas uma, ponta em latão com esfera de tungstênio tipo escrita media, cor tinta vermelha, característica adicionais: corpo transparente e poliéntrico (cx c/ 50 unid), INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | 80.0 | Caixa | 45,42 | 3.633,60 |
| Caneta esferográfica material plástico quantidade de cargas uma, ponta em latão com esfera de tungstênio tipo escrita media, cor tinta vermelha, característica adicionais: corpo transparente e poliéntrico (cx c/ 50 unid), INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | | | | | |
| 72 | Caneta esferográfica material plástico quantidade de cargas uma, ponta em latão com esfera de tungstênio tipo escrita media, cor tinta preta, característica adicionais: corpo transparente e poliéntrico (cx c/ 50 unid), INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | 210.0 | Caixa | 45,42 | 9.538,20 |
| Caneta esferográfica material plástico quantidade de cargas uma, ponta em latão com esfera de tungstênio tipo escrita media, cor tinta preta, característica adicionais: corpo transparente e poliéntrico (cx c/ 50 unid), INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | | | | | |
| 73 | Caneta esferográfica material plástico quantidade de cargas uma, ponta em latão com esfera de tungstênio tipo escrita media, cor tinta azul, característica adicionais: corpo transparente e poliéntrico (cx c/ 50 unid), INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | 160.0 | Caixa | 45,42 | 7.267,20 |
| Caneta esferográfica material plástico quantidade de cargas uma, ponta em latão com esfera de tungstênio tipo escrita media, cor tinta azul, característica adicionais: corpo transparente e poliéntrico (cx c/ 50 unid), INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | | | | | |



GOVERNO MUNICIPAL
Alcântaras

| | | | | | |
|--|--|--------|---------|--------|-----------|
| 74 | Caixa de plástico p/ arquivo tipo polionda com altura 0,24cm 0 0,13cm largura 0 0,35cm de comprimento., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | 2400.0 | Unidade | 12,52 | 30.048,00 |
| Caixa de plástico p/ arquivo tipo polionda com altura 0,24cm 0 0,13cm largura 0 0,35cm de comprimento., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | | | | | |
| 75 | Caixa arquivo: polionda, dimensões media 340 x 240 0 130mm, impressão em 3 (três) lados para identificação, arquivamento de documentos, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | 2400.0 | Unidade | 10,59 | 25.416,00 |
| Caixa arquivo: polionda, dimensões media 340 x 240 0 130mm, impressão em 3 (três) lados para identificação, arquivamento de documentos, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | | | | | |
| 76 | Cartografia(desenho) com no mínimo 48 folhas em seda medindo apro0imadamente 200mm0 275mm capa e contra capa em papel duplo0 espiral galvanizado. Caderno deve esta em conformidade com as normas da ABNT., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | 350.0 | Unidade | 6,83 | 2.390,50 |
| Cartografia(desenho) com no mínimo 48 folhas em seda medindo apro0imadamente 200mm0 275mm capa e contra capa em papel duplo0 espiral galvanizado. Caderno deve esta em conformidade com as normas da ABNT., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | | | | | |
| 77 | Caderno escolar - capa brochura com 48fls, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | 3150.0 | Unidade | 3,91 | 12.316,50 |
| Caderno escolar - capa brochura com 48fls, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | | | | | |
| 78 | Caderno brochura com 96 fls pautada e margiada frente e verso capa e contra capa com dimensões mínima de 200mm largura 0 180mm altura, mínimo de 27 pautas por páginas sendo todo confeccionado em papel off- set branco. As linhas deve ser consistentes em amb | 440.0 | Unidade | 7,85 | 3.454,00 |
| Caderno brochura com 96 fls pautada e margiada frente e verso capa e contra capa com dimensões mínima de 200mm largura 0 180mm altura, mínimo de 27 pautas por páginas sendo todo confeccionado em papel off- set branco. As linhas deve ser consistentes em amb | | | | | |
| 79 | Caderno (espiralado) com no mínimo 48 folhas medindo apro0imadamente 200mm 0 280mm, pautado e margiado frente e verso com capa e contra capa dura no mínimo 27 pautas por pagina seno todo confeccionado papel off - set branco e deve esta em conformidade co | 720.0 | Unidade | 6,59 | 4.744,80 |
| Caderno (espiralado) com no mínimo 48 folhas medindo apro0imadamente 200mm 0 280mm, pautado e margiado frente e verso com capa e contra capa dura no mínimo 27 pautas por pagina seno todo confeccionado papel off - set branco e deve esta em conformidade co | | | | | |
| 80 | Borracha de EVA 40095 (tipo atoalhada) cores variadas., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | 5500.0 | Folha | 5,25 | 28.875,00 |
| Borracha de EVA 40095 (tipo atoalhada) cores variadas., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | | | | | |
| 81 | Apagador para quadro branco, material a base de feltro, material corpo madeira com medidas apro0imadas de 14cm comprimento, largura 5cm, altura 3cm., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | 500.0 | Unidade | 9,79 | 4.895,00 |
| Apagador para quadro branco, material a base de feltro, material corpo madeira com medidas apro0imadas de 14cm comprimento, largura 5cm, altura 3cm., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | | | | | |
| 82 | Cola branca 1l, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | 145.0 | Litro | 29,78 | 4.318,10 |
| Cola branca 1l, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | | | | | |
| 83 | Canetinha ponta fina estojo c/12 unid, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | 350.0 | Pacote | 10,14 | 3.549,00 |
| Canetinha ponta fina estojo c/12 unid, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | | | | | |
| 84 | Reabastecedor para pincel de quadro branco, cores variadas 10ml cx c/ 12, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR | 230.0 | Caixa | 109,73 | 25.237,90 |
| Reabastecedor para pincel de quadro branco, cores variadas 10ml cx c/ 12, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR | | | | | |
| 85 | Pincel para quadro branco / magnético, material plástico, ponta em feltro, tipo carga reabastecivel, cor vermelha., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR | 90.0 | Caixa | 77,42 | 6.967,80 |



GOVERNO MUNICIPAL

Alcântaras

| | | | | | |
|---|---|--------|-------------|--------|-----------|
| Pincel para quadro branco / magnético, material plástico, ponta em feltro, tipo carga reabastecível, cor vermelha., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | | | | | |
| 86 | Pincel para quadro branco / magnético, material plástico, ponta em feltro, tipo carga reabastecível, cor preta., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | 140.0 | Caixa | 112,18 | 15.705,20 |
| Pincel para quadro branco / magnético, material plástico, ponta em feltro, tipo carga reabastecível, cor preta., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | | | | | |
| 87 | Pincel para quadro branco / magnético, material plástico, ponta em feltro, tipo carga reabastecível, cor azul., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | 140.0 | Caixa | 112,18 | 15.705,20 |
| Pincel para quadro branco / magnético, material plástico, ponta em feltro, tipo carga reabastecível, cor azul., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | | | | | |
| 88 | Pincel atômico (vermelho) pilot, compacto ou similar de melhor qualidade., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | 120.0 | Caixa | 44,46 | 5.335,20 |
| Pincel atômico (vermelho) pilot, compacto ou similar de melhor qualidade., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | | | | | |
| 89 | Pincel atômico (preto) pilot, compacto ou similar de melhor qualidade. Cx C/ 6, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | 180.0 | Caixa | 52,85 | 9.513,00 |
| Pincel atômico (preto) pilot, compacto ou similar de melhor qualidade. Cx C/ 6, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | | | | | |
| 90 | Pincel atômico (azul) pilot, compacto ou similar de melhor qualidade. Cx C/ 6, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | 200.0 | Caixa | 42,72 | 8.544,00 |
| Pincel atômico (azul) pilot, compacto ou similar de melhor qualidade. Cx C/ 6, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | | | | | |
| 91 | Calculadora grande com pilha 12 dígitos, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | 55.0 | Unidade | 42,90 | 2.359,50 |
| Calculadora grande com pilha 12 dígitos, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | | | | | |
| 92 | Calculadora c/ 12 dígitos pequena com pilha, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | 105.0 | Unidade | 32,16 | 3.376,80 |
| Calculadora c/ 12 dígitos pequena com pilha, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | | | | | |
| 93 | Pilha recarregável pequena (aaa) cartela c/ 02 unid, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | 60.0 | Pacote | 48,10 | 2.886,00 |
| Pilha recarregável pequena (aaa) cartela c/ 02 unid, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | | | | | |
| 94 | Agenda anual capa dura papel plastificado com identificação dedos dias e datas, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | 270.0 | Unidade | 34,46 | 9.304,20 |
| Agenda anual capa dura papel plastificado com identificação dedos dias e datas, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | | | | | |
| 95 | Almofada para carimbo - de feltro - em estojo plástico - com entintamento - tinta na cor azul - no tamanho nº 2 - medindo 105064 mm, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | 120.0 | Unidade | 11,60 | 1.392,00 |
| Almofada para carimbo - de feltro - em estojo plástico - com entintamento - tinta na cor azul - no tamanho nº 2 - medindo 105064 mm, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | | | | | |
| 96 | Bloco anote e cole c/ 100 fls formato;quadrado com tamanho apro0imado; 8cm x 8cm. Nas cores (amarelo ou rosa), INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | 190.0 | Unidade | 7,58 | 1.440,20 |
| Bloco anote e cole c/ 100 fls formato;quadrado com tamanho apro0imado; 8cm x 8cm. Nas cores (amarelo ou rosa), INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | | | | | |
| 97 | Agenda capa/contracapa papel plastificado, 41 filhas em papel off set 120 g/m2, 150 mm 0 210 mm, índice alfabético de a/z, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | 255.0 | Unidade | 38,63 | 9.850,65 |
| Agenda capa/contracapa papel plastificado, 41 filhas em papel off set 120 g/m2, 150 mm 0 210 mm, índice alfabético de a/z, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | | | | | |
| 98 | TNT em cores variadas e a serem definidas pelo órgão solicitante, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | 4600.0 | METROLINEAR | 4,15 | 19.090,00 |
| TNT em cores variadas e a serem definidas pelo órgão solicitante, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | | | | | |
| 99 | Papel casca de ovo filipaper 180g m2 amarelo c/ 50 unidades, INFORMAÇÃO | 80.0 | Pacote | 33,27 | 2.661,60 |

Rua Antônio Cunha, s/n - Centro - FONE 88-3640 1033 - CNPJ 07.598.626/0001-90

CEP 62.120-000 - ALCÂNTARAS - CEARÁ



GOVERNO MUNICIPAL

Alcântaras

| COMPLEMENTAR: | | | | | |
|---|--|--------|---------|-------|----------|
| Papel casca de ovo filipaper 180g m ² amarelo c/ 50 unidades, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | | | | | |
| 100 | Cartolina; papel cartolina laminada 150 g 49059 nas cores; prateada, dourada, branca, pink, preta, rosa, verde, azul, roo., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | 1650.0 | Unidade | 2,61 | 4.306,50 |
| Cartolina; papel cartolina laminada 150 g 49059 nas cores; prateada, dourada, branca, pink, preta, rosa, verde, azul, roo., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | | | | | |
| 101 | Cartolina, material: celulose vegetal, gramatura: 150 g/m ² , comprimento: 65 cm, largura: 60 cm, cores variadas, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | 1650.0 | Unidade | 2,21 | 3.646,50 |
| Cartolina, material: celulose vegetal, gramatura: 150 g/m ² , comprimento: 65 cm, largura: 60 cm, cores variadas, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | | | | | |
| 102 | Cartolina dupla face; material: celulose vegetal, gramatura: 150 g/m ² , comprimento: 65 cm, largura: 60 cm, cores variadas, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | 1650.0 | Unidade | 1,46 | 2.409,00 |
| Cartolina dupla face; material: celulose vegetal, gramatura: 150 g/m ² , comprimento: 65 cm, largura: 60 cm, cores variadas, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | | | | | |
| 103 | Folha de isopor com medidas de 1mt de comprimento por x,50cm de largura e 15mm de espessura., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | 700.0 | Folha | 13,83 | 9.681,00 |
| Folha de isopor com medidas de 1mt de comprimento por x,50cm de largura e 15mm de espessura., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | | | | | |
| 104 | Pasta sanfonada: em pvc transparente e opaco, com aba e elástico, ofício, com 12 divisões, dimensões 370 x 250 x 30 mm, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | 160.0 | Unidade | 30,54 | 4.886,40 |
| Pasta sanfonada: em pvc transparente e opaco, com aba e elástico, ofício, com 12 divisões, dimensões 370 x 250 x 30 mm, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | | | | | |
| 105 | Folha de isopor com medidas de 1mt de comprimento por x,50cm de largura e 10mm de espessura., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | 750.0 | Folha | 13,03 | 9.772,50 |
| Folha de isopor com medidas de 1mt de comprimento por x,50cm de largura e 10mm de espessura., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | | | | | |
| 106 | Clips 3/0 cx c/ 100 unid, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | 450.0 | Caixa | 5,98 | 2.691,00 |
| Clips 3/0 cx c/ 100 unid, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | | | | | |
| 107 | Clips 2/0 cx c/ 100, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | 450.0 | Caixa | 5,04 | 2.268,00 |
| Clips 2/0 cx c/ 100, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | | | | | |
| 108 | Espirais para encadernação, plástico indeformável, 12mm, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | 110.0 | Pacote | 25,33 | 2.786,30 |
| Espirais para encadernação, plástico indeformável, 12mm, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | | | | | |
| 109 | Espirais para encadernação, plástico indeformável, 09mm, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | 110.0 | Pacote | 17,69 | 1.945,90 |
| Espirais para encadernação, plástico indeformável, 09mm, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | | | | | |
| 110 | Etiqueta adesiva branca cx com 100 folhas107 0 36 duas colunas, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | 105.0 | Caixa | 83,94 | 8.813,70 |
| Etiqueta adesiva branca cx com 100 folhas107 0 36 duas colunas, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | | | | | |
| 111 | Rolo de plástico auto adesivo para encapar e plastificar livros cadernos e documentos (papel contact) transparente, medindo 45 cm x 25 m., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | 90.0 | Rolo | 89,90 | 8.091,00 |
| Rolo de plástico auto adesivo para encapar e plastificar livros cadernos e documentos (papel contact) transparente, medindo 45 cm x 25 m., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | | | | | |
| 112 | Almofada para carimbo - de feltro - em estojo plástico - com entintamento - tinta na cor azul - no tamanho nº 3 - medindo | 120.0 | Unidade | 11,01 | 1.321,20 |



| | | | | | |
|---|------------|--|--|--|--|
| 105064 mm, | INFORMAÇÃO | | | | |
| Almofada para carimbo - de feltro - em estojo plástico - com entintamento - tinta na cor azul - no tamanho nº 3 - medindo 105064 mm, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: | | | | | |

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de

1.4.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.038.691,21 (um milhão e trinta e oito mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e um centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL



5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante , em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: --.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;



6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.



6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.



7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo



prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do



bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Item.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.



8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.



Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.24.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um, obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$\text{I - Liquidez Geral (LG)} = (\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) \\ \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante});$$

$$\text{II - Solvência Geral (SG)} = (\text{Ativo Total}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}); \text{ e}$$

$$\text{III - Liquidez Corrente (LC)} = (\text{Ativo Circulante}) \div (\text{Passivo Circulante});$$

8.24.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.24.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.24.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou



atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado , ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor .

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.32.1 -Na proposta de preços deverá constar discriminação detalhada dos produtos, embalagem, tipo ou modelo, marca, a quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, fretes, transportes e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos, mesmo que não estejam registrados nestes documentos

8.32.2 A Secretaria de Competência, poderá se valer da análise técnica dos bens propostos antes da adjudicação e homologação da licitante, para verificação do atendimento das especificações mínimas constantes neste termo de referência.

8.32.3-A empresa vencedora no processo de licitação deverá fornecer produto de boa qualidade. Antes da homologação da licitação, a empresa ainda deve apresentar amostras dos produtos para confirmar a qualidade pelo Almoxarifado desta Secretaria;

8.32.4-A Secretaria de Competência poderá solicitar da licitante vencedora a apresentação de análise técnica dos produtos propostos, por entidade devidamente credenciada, antes da adjudicação e homologação da licitação no prazo de ate 02 (dois dias úteis)_ e, assim, rejeitar a proposta cujas especificações não atenderem aos requisitos mínimos constantes do anexo.

8.32.5-Será considerada vencedora a licitante cuja proposta contenha o menor valor, por item, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência e no edital de Pregão

9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na(s) dotação(ções) 0701.12.361.0007.2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903016 - Material de Consumo; 1201.04.122.0005.2.084 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903016 - Material de Consumo; 0901.08.244.0012.2.044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903016 - Material de Consumo; 0601.04.122.0005.2.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903016 - Material de Consumo;

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



GOVERNO MUNICIPAL
Alcântaras

Alcântaras/CE, 07 de abril de 2025